



RESOLUÇÃO Nº 011/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 016/2008 - CONSAD;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos para aquisição do terreno pertencente à SUFRAMA, denominado Lote Nº 2 – D, desmembrado do Lote Nº 2, com área de 443.370,19m², contíguo ao terreno do Campus Universitário;

CONSIDERANDO a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Magnífico Reitor da UFAM a proceder a **aquisição do terreno pertencente à SUFRAMA, denominado Lote Nº 2 – D**, desmembrado do Lote Nº 2, com área de 443.370,19m², contíguo ao terreno do Campus Universitário.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2008.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente